



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **Parecer de Comissão 35/2025**

Protocolo 40948 Envio em 11/06/2025 09:09:27

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Lei nº **026-2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Regulamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 026-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**

Vice-Presidente

**AMAURI CARLOS CABOCLO**

Secretário e Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 026-2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Regulamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa regulamentar as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, e a atuação de estagiários do curso de Pedagogia como profissionais de apoio para estudantes com deficiência nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

O Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado é uma estrutura dentro da Secretaria Municipal de Educação, formada por uma equipe multidisciplinar composta por Psicólogo, Psicopedagogo, Especialista em Educação Especial e Assistente Social, voltada para o acompanhamento de estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas.

A implementação dessas diretrizes é justificada pela necessidade de criar um ambiente educacional inclusivo e acessível, garantindo que todos os estudantes tenham iguais oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. É fundamental assegurar a continuidade do trabalho realizado pelo município em relação à Educação Especial, fortalecendo as políticas de inclusão no Município.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

### VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 026-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

**AMAURI CARLOS CABOCCLO**

Relator

